

Despacho-SEI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2026

Dados do Setor Requisitante			
Órgão*:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região – CREFITO 13		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) *:	COORDENAÇÃO GERAL		
Responsável pelo Setor*:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO		
Cargo*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23
Responsável pela Demanda*:	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO		
Cargo*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23
E-mail*:	coordenacao@crefito13.org.br	Telefone*:	(67) 332 1- 434 6

Indicação de membros para auxiliar a Equipe de Planejamento

MEMBRO 1

Nome*:	HUGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA		
Setor*:	Agente Administrativo	Matrícula*:	69

Declaro ter tomado ciência de que caberá à Equipe de Planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência ou Projeto básico para a contratação discriminada neste documento.

Ciência do Membro 1*

Dados da Demanda
1. Tipo de necessidade*:
() MATERIAL DE CONSUMO () EQUIP./MAT. PERMANENTE
() SERV. CONTINUADO (X) SERV. NÃO CONTINUADO
() OBRA () SERV. DE ENGENHARIA
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso*:

2.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break destinado ao atendimento de eventos institucionais, técnicos e de capacitação profissional promovidos ao longo do exercício.

2.2. A Administração Pública, no exercício de suas competências institucionais, desenvolve periodicamente encontros, reuniões técnicas, eventos de capacitação e atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, articulação institucional e fortalecimento das ações estratégicas vinculadas às suas atribuições legais. Tais eventos possuem relevante interesse público, considerando que promovem a disseminação de conhecimento, o intercâmbio de experiências, a qualificação técnica dos participantes e o fortalecimento das relações institucionais.

2.3. No planejamento anual das atividades institucionais encontram-se previstos eventos de significativa relevância, dentre os quais destaca-se o evento “Pilates Summit”, previsto para ocorrer em 27 de junho, no município de Campo Grande/MS, no período das 07h às 17h, com público estimado de aproximadamente 200 fisioterapeutas. Trata-se de evento técnico voltado ao aprimoramento profissional e atualização de conhecimentos, reunindo participantes em extensa jornada de atividades, palestras e capacitações.

2.4. Também está previsto evento institucional no mês de outubro, com estimativa de aproximadamente 250 participantes; o Encontro dos Presidentes, programado para agosto, com público estimado de aproximadamente 30 participantes; além das plenárias institucionais mensais, realizadas periodicamente ao longo do ano, com média aproximada de 20 participantes por reunião.

2.5. Em eventos dessa natureza, especialmente aqueles com maior duração e elevada concentração de participantes, torna-se necessária a disponibilização de estrutura complementar mínima voltada ao acolhimento e suporte aos presentes. O fornecimento de coffee break não constitui mero elemento acessório, mas medida de apoio institucional que contribui diretamente para o conforto, permanência e adequado desenvolvimento das atividades programadas, reduzindo interrupções, favorecendo a integração entre os participantes e proporcionando ambiente mais adequado para absorção do conteúdo apresentado.

2.6. A disponibilização desse suporte revela-se especialmente necessária em eventos realizados em períodos extensos, a exemplo do Pilates Summit, cuja duração compreende atividades ao longo de praticamente todo o dia. Em tais situações, a ausência de estrutura mínima para atendimento aos participantes pode ocasionar prejuízos ao fluxo das atividades, saídas frequentes do local do evento, redução do aproveitamento técnico e comprometimento da experiência institucional pretendida.

2.7. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, uma vez que possibilita o fornecimento organizado, padronizado e compatível com a demanda estimada para cada evento, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequada prestação do serviço.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

(X) Alto () Médio () Baixo

4. Regime regente da contratação:

(X) Lei nº 14.133/2021

5. Legislação específica quanto ao objeto*:

(X) Não. () Sim. Qual?

6. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada*:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
			O	

01	<u>SALGADOS</u> <u>MISTOS</u> <u>FRITOS</u> E <u>ASSADOS</u> -	Peso aproximado de 25g a 30g por unidade, produzidos no dia do evento. Variedades mínimas: coxinha de frango, risoles de carne e de frango, bolinha de queijo, kibe, enroladinho de presunto e queijo, esfiha de carne e de frango. Proporção mínima de 50% fritos e 50% assados.	CENTO	70
02	<u>PÃO</u> DE <u>METRO</u> <u>RECHEADO</u> -	Pão de metro recheado Tradicional (presunto, queijo, tomate e alface), produzido no dia do evento. Entregue fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	UNIDADE	30
03	<u>BOLO</u> <u>SIMPLES</u> <u>GRANDE</u>	Bolo inteiro, produzido no dia do evento, com rendimento aproximado para 25 pessoas, peso entre 2 kg e 3 kg. Sabores a definir: Cenoura, Fubá, Chocolate, Mescelado ou Milho. Acondicionado adequadamente para transporte e consumo.	UNIDADE	24
04	<u>SUCO</u> DE <u>FRUTAS</u>	Suco de frutas, mínimo 2 sabores por evento, servido gelado. Fornecido em garrafas de 1 L.	LITRO	216
05	<u>REFRIGERANT</u> <u>E</u>	Mínimo 2 sabores por evento (incluir opção sem açúcar/diet), servido gelado. Fornecido em garrafas de 2 L.	LITRO	216
06	<u>ÁGUA</u> <u>MINERAL</u>	Água mineral sem gás, servida gelada. Fornecida em garrafas de 1,5 L.	LITRO	96
07	<u>ÁGUA</u> <u>MINERAL SEM</u> <u>GÁS</u>	Água mineral sem gás, servida gelada. Fornecida em garrafas de 510 ML.	UNIDADE	150

Especificação Técnica*:

(X) Não. () Sim.

As especificações técnicas encontram-se detalhadas na descrição de cada item acima, contemplando os requisitos mínimos necessários ao atendimento das demandas do CREFITO-13.

7. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores

O CREFITO-13 não dispõe de histórico recente e específico de contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de itens destinados à composição de coffee break, razão pela qual inexistem parâmetros internos suficientes para utilização como referência exclusiva para estimativa de custos.

Dessa forma, informa-se que a estimativa preliminar de valor da presente contratação será definida no respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes idôneas e atualizadas, tais como pesquisa de mercado, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, atas de registro de preços vigentes e cotações junto a fornecedores especializados no fornecimento e entrega de itens de coffee break.

A metodologia adotada buscará assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública, proporcionando maior segurança à instrução processual e adequada definição dos custos da futura contratação.

8. Indicação de Dotação Orçamentária:

6.2.2.1.1.01.04.04.021 – Congressos, Conferencias e Eventos

9. Fonte de Recurso*:

(X) Federal () Estadual () Municipal

10. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

A primeira solicitação de fornecimento poderá ser realizada a partir de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, considerando a necessidade de organização operacional inicial e alinhamento das condições de execução. Após o recebimento da solicitação formal emitida pelo CREFITO-13, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, observadas as especificações, quantitativos e local indicados pela Administração.

11. Outras informações:

Não há.

Indicação de servidores para Fiscalização Técnica da contratação

Titular

Nome*:	José Aparecido de Oliveira Melo		
Setor*:	Coordenador Geral	Matrícula ou Código:	23

Substituto

Nome*:	HUGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA		
Setor*:	Agente Administrativo	Matrícula ou Código:	69

Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal (ou ao seu substituto) o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.

Ciência do Fiscal Titular*

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

AO PRESIDENTE DO CREFITO-13, para providências.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA MELO
Coordenador Geral do CREFITO-13/COGER



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido De Oliveira Melo**, Coordenador Geral, em 26/05/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Do Nascimento Silva**, Agente Administrativo, em 26/05/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375455** e o código CRC **5EA7A0A5**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região

Processo: 13.1319.000027/2026-34 - Documento: 0375455

CREFITO-13/SELIC - Setor De Licitações E Contratos

Rua Antônio Maria Coelho, 1400, - Bairro Centro - Campo Grande/MS

CEP 79002-220